

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	13
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	16
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	17
Procuradoria da República no Estado do Amapá	17
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	18
Procuradoria da República no Estado da Bahia	19
Procuradoria da República no Estado do Ceará	21
Procuradoria da República no Distrito Federal	22
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	23
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	26
Procuradoria da República no Estado do Pará	27
Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....	27
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	29
Procuradoria da República no Estado do Piauí	30
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	36
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	37
Procuradoria da República no Estado de Roraima	38
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	38
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	39
Expediente	41

**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

DESPACHO Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.001229/97-97. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADA: CRISTINA MARELIM VIANNA, Procuradora Regional da República, matrícula nº 683. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RETIFIQUE-SE o despacho publicado no Boletim de Serviço nº 07, da 1ª quinzena de abril/97, na parte relativa à interessada, para considerar o período de 16 de maio de 1985 a 23 de fevereiro de 1997, com 4302 (quatro mil trezentos e dois) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 231, §1º, da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011040/2014-35. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional da República, em atividade, matrícula nº 516. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO a conversão em pecúnia do saldo de 3 (três) dias de férias referente ao 2º período do exercício de 2013, não gozado em razão da necessidade do serviço, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 27/10/2005, na redação dada pela Portaria PGR nº 112, de 20/02/2014, publicada no DOU de 21/02/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.018071/2015-06. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Procurador da República, em atividade, matrícula nº 910. DECISÃO:

Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO a conversão em pecúnia do saldo de 2 (dois) dias de férias referente ao 2º período do exercício de 2013, não gozado em razão da necessidade do serviço, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 27/10/2005, na redação dada pela Portaria PGR nº 112, de 20/02/2014, publicada no DOU de 21/02/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 29, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no DMPF-e nº 36/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066.

Fiscal Administrativo: ANGELINA VIEIRA DA SILVA, matrícula 22334.

Fiscal Técnico: REGIS ALVES DOS SANTOS, matrícula 27879.

Fiscal Técnico Substituto: RICARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 27290.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 40/2014.

Empresa: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – CNPJ: 33.641.663/0001-44.

Objeto: Contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV para ministrar o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública – CIPAD para servidores e o Curso de MBA Executivo em Gestão Pública para Membros”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 29 de janeiro de 2016

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.012497/2015-48, referente a despesas de exercício anterior, relativas ao pagamento de diárias, por viagens realizadas em 2015, no interesse do Ministério Público Federal, em favor de FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, no valor de R\$ 216,68 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Em 28 de janeiro de 2016

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA, de que trata o processo 1.00.000.014380/2015-07, relativa à despesas de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços de coleta, avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar ambiental, no exercício 2015, em favor de GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 4.908,50 (quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
29798/2015	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral junto ao Eleitoral.	Aéreo	25/01/2016 - 29/01/2016	4.5	R\$ 4633.06

103/2016	LUIZ VICENTE DE MELLO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Trata-se do deslocamento para o transporte de carga processual de nossas cidades satélites TUPÃ/LINS.	Veículo Oficial	29/01/2016 - 29/01/2016	0.5	R\$ 216.68
262/2016	EDERSON SAMPAIO FOGLIARINI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EXTRAJUDICIAL - Realização de diligências com o escopo de instruir os Procedimentos Administrativos 1.29.020.000016/2014-14 e 1.29.020.000017/2014-69 (Município de Sobradinho/RS) e 1.29.020.000028/2015-20 (Município de Cerro Branco/RS).? Objetivando a economia de recursos, as diligências determinadas nos despachos anexos deverão ser realizadas concomitantemente.	Veículo Oficial	21/01/2016 - 22/01/2016	1.5	R\$ 686.36
268/2016	ROBERTO MEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Realização de diligências com o escopo de instruir os Procedimentos Administrativos 1.29.020.000016/2014-14 e 1.29.020.000017/2014-69 (Município de Sobradinho/RS) e 1.29.020.000028/2015-20 (Município de Cerro Branco/RS).? Objetivando a economia de recursos, as diligências determinadas nos despachos anexos deverão ser realizadas concomitantemente.	Veículo Oficial	21/01/2016 - 22/01/2016	1.5	R\$ 686.36
290/2016	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realizar audiências na Justiça Federal de Santo André.	Veículo Oficial	20/01/2016 - 20/01/2016	0.5	R\$ 446.14
313/2016	JOSE DA COSTA PEREIRA NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - FAZER CARGA DE PROCESSOS NA CIDADE DE ITUMBIARA/GO	Veículo Oficial	29/01/2016 - 29/01/2016	0.5	R\$ 216.68
351/2016	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir a Procuradora da República, Drª Marylucy Santiago Barra, até o aeroporto de Campos dos Goytacazes, após ter oficiado na PRM Itaperuna de 26/01/2016 a 29/01/2016, conforme disposto na Portaria PR-RJ nº 1666, de 14 de dezembro de 2015.	Veículo Oficial	29/01/2016 - 29/01/2016	0.5	R\$ 216.68
397/2016	HIGOR REZENDE PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com a Procuradora-Chefe.	Aéreo	29/01/2016 - 29/01/2016	0.5	R\$ 568.14
399/2016	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência Pública que buscará discutir com a sociedade regional o licenciamento ambiental e os possíveis impactos decorrentes da instalação da usina hidrelétrica São Luiz do Tapajós.	Aéreo	29/01/2016 - 30/01/2016	1.5	R\$ 1411.06
482/2016	LIVIA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designação para atuar no 1º Ofício da PRM Sobral, no período de 25 a 29 de janeiro de 2016.	Veículo Oficial	26/01/2016 - 28/01/2016	2.5	R\$ 2303.35
528/2016	MARCOS TULIO MARTINS SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Realizar a carga de autos judiciais na Justiça Federal em	Veículo Oficial	29/01/2016 - 29/01/2016	0.5	R\$ 216.68

		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Formosa e devolução de IPL's na DPF/DF.				
531/2016	MARCOS ROBERTO CASTELLO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporte de membro em audiências na Justiça Federal de Santo André.	Veículo Oficial	20/01/2016 - 20/01/2016	0.5	R\$ 216.68
534/2016	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - JUSTIFICATIVA DE VIAGEM MEMBRO : ? ? CUMPRIR DESIGNAÇÃO DE ITINERÂNCIA DO PROCURADOR DA REPÚBLICA-CHEFE, PARA OFICIAR EM FRANCISCO BELTRÃO, CONFORME ESCALA EM ANEXO.	Veículo Oficial	25/01/2016 - 27/01/2016	2.5	R\$ 2303.35
535/2016	DIONES PAVONI DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - JUSTIFICATIVA DE VIAGEM MOTORISTA: ? ? CONDUZIR PROCURADOR DA REPÚBLICA – DR.ALEXANDRE COLLARES, PARA OFICIAR EM FRANCISCO BELTRÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE VIAGEM NR 534/2016.	Veículo Oficial	25/01/2016 - 27/01/2016	2.5	R\$ 1156.05
550/2016	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - O Procurador da República Dr. André Libonati foi designado para itinerancia em Avare e registro entre os dias 25 a 28/01/2016.	Veículo Oficial	25/01/2016 - 28/01/2016	3.5	R\$ 3231.95
552/2016	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República Dr. André Libonati que foi designado para itinerância em Avare e Registro entre os dias 25 a 28/01/2016.	Veículo Oficial	25/01/2016 - 28/01/2016	3.5	R\$ 1625.73
567/2016	RICARDO GRALHA MASSIA	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Carazinho/RS, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	26/01/2016 - 26/01/2016	0.5	R\$ 446.14
570/2016	RICARDO GRALHA MASSIA	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Carazinho/RS, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	27/01/2016 - 27/01/2016	0.5	R\$ 446.14
596/2016	EDERSON SAMPAIO FOGLIARINI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EXTRAJUDICIAL - Considerando a situação em que se encontram as pontes localizadas na localidade de Irapuá (BR 290), faz-se urgente a realização de diligência para apurar a situação destas, bem como a situação da BR 290, trecho localizado entre os Municípios de Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul.	Veículo Oficial	20/01/2016 - 20/01/2016	0.5	R\$ 216.68
597/2016	ILDERSEN NETO ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Devolução de autos judiciais (Processo nº 33929-08.2014.4.01.3900 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	29/01/2016 - 29/01/2016	0.5	R\$ 216.68
602/2016	ROBERTO MEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Considerando a situação em que se encontram as pontes localizadas na localidade de Irapuá (BR 290), faz-se urgente a realização de	Veículo Oficial	20/01/2016 - 20/01/2016	0.5	R\$ 216.68

			diligência para apurar a situação destas, bem como a situação da BR 290, trecho localizado entre os Municípios de Cachoeira do Sul e Caçapava do Sul.				
608/2016	WALDOMIRO OJEA RODRIGUES CAMPOS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Deslocamento até a sede da Pol. Federal em Campinas para a carga semanal de Inquéritos entre aquela DPF e esta PRM Jundiá.	Veículo Oficial	22/01/2016 - 22/01/2016	0.5	R\$ 216.68
610/2016	PAULO HENRIQUE XAVIER RAMOS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	EXTRAJUDICIAL - A partir de 6:30 avaliação da cobertura do solo no polígono indicado no Laudo 850/2011 da PF obtenção de fotografias e dados espaciais, verificação de ocorrência de danos ambientais, etc. Posteriormente visitar o cartório a fim de inteirar-se a respeito do ofício enviado pelo MPF e encontrar a secretária da Semma de Salinópolis/PA.GuiaPRPA93/2015	Veículo Próprio	21/01/2016 - 21/01/2016	0.5	R\$ 273.18
619/2016	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Solicito a designação de um técnico em transporte para fins de deslocamento à Comarca de Pilão Arcado, objetivando a devolução dos autos nº 0000537-59.2015.805.0194.? ? Atenciosamente,? ? Maria Léssia de Brito Teixeira	Veículo Oficial	25/01/2016 - 25/01/2016	0.5	R\$ 216.68
626/2016	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entrega, à Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC, de Inquéritos Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	21/01/2016 - 21/01/2016	0.5	R\$ 216.68
634/2016	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	EXTRAJUDICIAL - Realização de diligência no município Nazaré da Mata - PE., atendendo ao 1º OTC, no dia 22/01/2016, com saída às 09h00min e retorno às 16h00min. do mesmo dia.	Veículo Oficial	22/01/2016 - 22/01/2016	0.5	R\$ 273.18
640/2016	JOSE VAMBERTO DE QUEIROZ NOBREGA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Translado de Processos Judiciais e ExtraJudiciais á 25ª Vara Federal no Município de Goiana-PE.	Veículo Oficial	25/01/2016 - 25/01/2016	0.5	R\$ 216.68
641/2016	KASSIO FERREIRA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Realização de Diligência no município de Nazaré da Mata - PE. Atendendo ao 1º OTC no dia 22/01/2016, com saída prevista às 09:00e retorno às 16:00. No mesmo Dia	Veículo Oficial	22/01/2016 - 22/01/2016	0.5	R\$ 216.68
650/2016	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O Servidor Paulo Andretto foi escalado para transportar documentos em Botucatu e Avare no dia 22/01/2016.	Veículo Oficial	22/01/2016 - 22/01/2016	0.5	R\$ 216.68
652/2016	JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga e devolução de processos na Delegacia de Polícia e na 28ª Vara Federal em 25/01/2016 (segunda-feira).	Veículo Oficial	25/01/2016 - 25/01/2016	0.5	R\$ 216.68
653/2016	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - AUXILIAR PGR NA ASSESSORIA JURÍDICA EM TUTELA COLETIVA	Aéreo	26/01/2016 - 28/01/2016	2.5	R\$ 2547.35

		CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA					
654/2016	WLAMIR RENATO MORO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diária para o motorista relativa ao dia 22/01 (sexta-feira) para devolução de processos na Justiça Federal em Limeira. Também haverá carga na 1ª Vara Federal.	Veículo Oficial	22/01/2016 - 22/01/2016	0.5	R\$ 216.68
662/2016	LEONALDO DE SOUSA SIMOES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Buscar veículo oficial para manutenção.	Veículo Oficial	20/01/2016 - 20/01/2016	0.5	R\$ 216.68
668/2016	RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências em Uruaçu	Veículo Oficial	27/01/2016 - 29/01/2016	2.5	R\$ 2303.35
671/2016	JOSE RONALDO CORDEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiência em Uruaçu	Veículo Oficial	27/01/2016 - 29/01/2016	2.5	R\$ 1156.05
677/2016	GENILENO WILLIAMS GOMES DE BRITO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Considerando que o Procurador José Lucas Perroni Kalil foi designado para atuar na audiência do dia 21.01.16 em Mogi das Cruzes, bem como a informação repassada pelo setor de transporte de que o referido Procurador irá deslocar-se até esta PRM, e partirá daqui para a audiência em Mogi.	Veículo Oficial	21/01/2016 - 21/01/2016	0.5	R\$ 216.68
680/2016	LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Para auxiliar o ofício de Crateús.	Veículo Próprio	27/01/2016 - 29/01/2016	2.5	R\$ 2303.35
686/2016	DIMITRI CESAR RAMOS JUBE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - O servidor foi designado para realizar diligências no Município de Filadélfia referente ao Inquérito civil nº 1.36.001.000025/2013-18, conforme despacho anexo.	Veículo Oficial	21/01/2016 - 21/01/2016	0.5	R\$ 216.68
693/2016	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Efetuar permuta de veículos oficiais entre as PRMs de Criciúma e Caçador, conforme despacho do Procurador-Chefe no ofício 009/2016/ADM, anexo.	Veículo Oficial	21/01/2016 - 22/01/2016	1.5	R\$ 686.36
695/2016	MARCELO SALAZAR	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência Pública que buscará discutir com a sociedade regional o licenciamento ambiental e os possíveis impactos decorrentes da instalação da usina hidrelétrica São Luiz do Tapajós	Aéreo	29/01/2016 - 30/01/2016	1.5	R\$ 928.5

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Retificar licença médica de NEIDE GUIMARAES FURTADO, matrícula 2867, publicada no DMPF-e nº 227, de 03/12/2015. Onde se lê 10/11/2015 a 11/11/2015, leia-se 09/11/2015 a 10/11/2015.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	GABPR4-MT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/01/2016-18/01/2016
2	20307	ALEXANDER VINICIUS VISTUBA	SELOG/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	15/01/2016-18/01/2016
3	5790	ALEXANDRE SAADI	COINF/PRPR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	12/01/2016-12/01/2016
4	23227	ALINE CABRAL PESSANHA	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
5	16549	ALINE GUEDES JACOB	GABPR3-ACAPF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
6	3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	ASSPA/PR-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/12/2015-16/12/2015
7	19131	ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI	NUCDF/PRR3 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	13/01/2016-15/01/2016
8	27501	ANDRE GARCEZ MOURA TORRES	GABPRM002-JPLGT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/01/2016-20/01/2016
9	136	ANDREA HENRIQUES SZILARD	PRR2 ^a REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	8	19/01/2016-26/01/2016
10	2870	ANGELITA VALE CARVALHO	SAMCRI/PRR2 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/01/2016-12/01/2016
11	27303	ANNA CAROLINA RODRIGUES BAHE GUIMARAES	ASSPA/PR-DF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/01/2016-18/01/2016
12	3141	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	DEA/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	06/01/2016-08/01/2016
13	25920	ARIADNE ERICA DE SOUZA	GABPR5-INF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	12/01/2016-13/01/2016
14	25920	ARIADNE ERICA DE SOUZA	GABPR5-INF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	6	20/01/2016-25/01/2016
15	5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	ASSPER/PRSP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	18/01/2015-18/01/2015
16	5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	ASSPER/PRSP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	19/01/2015-19/01/2015
17	27643	BRUNO FURTADO VIEIRA	GABPR5-INF		202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
18	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	GABPR2-ACGFJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/01/2016-26/01/2016
19	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	GABPR2-ACGFJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/01/2016-28/01/2016
20	3637	CARLA DE OLIVEIRA BASTOS	SGD/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/12/2015-18/12/2015
21	26317	CARLOS CESAR SILVA SOUSA JUNIOR	GABPR017-DDN		202/203	8	15/01/2016-22/01/2016
22	21498	CLAUDIA MARY SHIOZAWA	GABPRM5-CMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2016-15/01/2016
23	2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	COOR/PRM-PR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	08/01/2016-08/01/2016
24	2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	COOR/PRM-PR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	21/01/2016-22/01/2016
25	2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	COOR/PRM-PR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	25/01/2016-29/01/2016
26	24698	DAIANY BRITO DOS SANTOS HERMENEGILDO	NUCIV/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016

27	11866	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA JORDAO	NTC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
28	22342	DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO	APGE/PRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	11/01/2016-11/01/2016
29	8990	DEBORAH CHRYSTINA MENESES COSTA DE SOUSA	GABPRM9-DCS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	18/01/2016-16/02/2016
30	3195	ELEONORA DAQUINO FERREIRA	NPEA/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
31	24055	ELISA SUHET SAD	NUPP/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	18/01/2016-20/01/2016
32	23623	ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA	GABPRM2-RABG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	18/01/2016-20/01/2016
33	19056	ELTON JAMES GARCIA SILVA	GABPRE/PRMT		202/203	1	27/01/2016-27/01/2016
34	11505	EMERSON GUIMARAES SILVA	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	18/01/2016-18/01/2016
35	70002	EMILIA MONTEIRO ANDRADE	NPAT/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	12/01/2016-16/01/2016
36	18138	FABIO VINICIUS STENCEL	GABPR3-DMD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/01/2016-14/01/2016
37	21838	FERNANDA DE ARAUJO BRAGA	GABPRR28-MRR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/01/2016-21/01/2016
38	21838	FERNANDA DE ARAUJO BRAGA	GABPRR28-MRR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	13/01/2016-19/01/2016
39	20138	FERNANDA LONGO MENEZES DANTAS	DICIV/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	19/01/2016-22/01/2016
40	1470	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PRM-NAVIRAÍ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	18/01/2016-24/01/2016
41	9831	FRANCISCO MACEDO DIAS	SJUR/PRM-CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	12/01/2016-10/02/2016
42	3219	GILENO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	DICIV/PRPE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	20/01/2016-21/01/2016
43	23742	GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	20/01/2016-20/01/2016
44	19049	GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN	SAORI/PRR2 ^a	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
45	21202	IGOR HOLANDA RISUENHO	SERAF/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
46	23506	IGOR JOSE OLIVEIRA PEREIRA	GABPR1-EDC		202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
47	18916	ISLA TEREZA CARVALHO SILVA	DIMOV/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/01/2016-21/01/2016
48	2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SEBP/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
49	6054	JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES	DIBIP/PRR2 ^a	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
50	27510	JOANA QUEIROGA ARAUJO BIZERRIL	GABPR4-RAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	08/01/2016-08/01/2016
51	8471	JOAO LOPES LINS NETO	SEREG/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/01/2016-19/01/2016
52	2833	JOSE CARLOS AMANCIO	SAA/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/01/2016-23/01/2016
53	2833	JOSE CARLOS AMANCIO	SAA/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	16/01/2016-20/01/2016

54	11224	JOSE JORGE DE AMORIM JUNIOR	STP/PRR2 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	18/01/2016-01/02/2016
55	26885	JULIANA JACOB MATIELLO	GABPR34-RADD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	12/01/2016-26/01/2016
56	26885	JULIANA JACOB MATIELLO	GABPR34-RADD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2016-08/01/2016
57	7735	KENJI SUZUKI	DEOF/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
58	11275	LIDIANE LEITE DE MATOS	ASCOM/PRR2 ^a	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	18/01/2016-19/01/2016
59	22366	LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR	ASEINT/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	14	18/01/2016-31/01/2016
60	23448	LORENA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS	ASSESP/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	12/01/2016-18/01/2016
61	27928	LUCELIO CEDRO MOREIRA	PR-DF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/12/2016-17/12/2016
62	27928	LUCELIO CEDRO MOREIRA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2016-15/01/2016
63	24882	LUCIANA ALMEIDA CAVALCANTE FRANCA	GABPR7-ACS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	26/01/2016-29/01/2016
64	14958	LUCIANA ANUNCIACAO NOBRE	NUCIVE/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	16/12/2015-18/12/2015
65	12164	LUCIANO MELLEDES DE OLIVEIRA	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
66	11105	LUCIENE DA CUNHA NOVAIS BARRETO	SELOG/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2016-08/01/2016
67	27595	LUIS FELIPE SCHUARCA	SADM/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2016-08/01/2016
68	25240	MANOELA FEITOSA SOUZA	GABPRM003-SCNJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/12/2015-15/12/2015
69	25240	MANOELA FEITOSA SOUZA	GABPRM003-SCNJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/12/2015-17/12/2015
70	16430	MARCIA CRISTINA TUPINAMBA FREITAS CEZAR	GABPRR37-CSR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
71	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	GABPRR45-VLC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/01/2016-21/01/2016
72	26060	MARCIA SANTOS SOUSA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2015-17/12/2015
73	21478	MARCIO JUNJI HAYASHIDA	SADM/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/01/2016-19/01/2016
74	7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	GABPRM002-GPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	16/12/2015-18/12/2015
75	3382	MARIANGELA CARVALHO DIAS	SAA/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
76	3382	MARIANGELA CARVALHO DIAS	SAA/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	09/12/2015-23/12/2015
77	3382	MARIANGELA CARVALHO DIAS	SAA/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/11/2015-27/11/2015
78	24798	MARILIA BONAFE FROMENT	GABPR24-HFHJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	18/01/2016-19/01/2016
79	27714	MARINA GANDOUR RAMOS TORRES	SA/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
80	5121	MARTA LIGIA DE FREITAS VIEIRA CARDOSO	SPDFBSB/SEAP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	10	27/01/2016-05/02/2016

81	26984	MARYANE MAIRA ANCHIETA SANTANA	NTC/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/01/2016-18/01/2016
82	25107	MICHELLE DE ANDRADE TOZZO	GABPRM1-HHMM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	18/01/2016-22/01/2016
83	5642	MONICA CARNEIRO TORRES	NUCER/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
84	14936	MURILO SANTOS GOMES	GABPR013-OAAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	15/12/2015-16/12/2015
85	16787	NATHALIA BARBOSA BARRETO DE BRITO	SEPLAN/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/01/2016-18/01/2016
86	70000	NAUALE SANTOS DE OLIVEIRA	SGPLAN/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/01/2016-20/01/2016
87	20596	NILSON CASTRO DEL SANTO	COINF/PRTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	18/01/2016-18/01/2016
88	8728	PATRICIA DALCORTIVO CASTELUCCI MORONE	SELOG/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/01/2016-27/01/2016
89	8728	PATRICIA DALCORTIVO CASTELUCCI MORONE	SELOG/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/01/2016-15/01/2016
90	8728	PATRICIA DALCORTIVO CASTELUCCI MORONE	SELOG/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/01/2016-12/01/2016
91	24755	PRISCILA ANDRADE SANTOS	GABPRM2-RRHG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/01/2016-11/01/2016
92	21527	RACHEL CAPELINI SUZUKI	GABPRM1-HHMM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
93	2631	RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO DUARTE	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	19/01/2016-20/01/2016
94	25976	REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	GABPRM3-HFH	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	1	13/01/2016-13/01/2016
95	27285	REBECA QUEIROZ DE MORAIS	GABPR8-HAS		202/203	2	19/01/2016-20/01/2016
96	5246	RENATA PORTO ADRI	GABPRR20-MLRLC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/01/2016-15/01/2016
97	23464	RIVALDO BURKLE CAMPEAO	DIBP/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/11/2015-19/11/2015
98	70060	ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA	DEAD/SILE/ESMPU		202/203	1	26/01/2016-26/01/2016
99	26465	SAMARA NOGUEIRA ESCOSSIA DE OLIVEIRA	GABPR22-FLM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/01/2016-08/01/2016
100	20465	SERGIO NOGAI	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	15/01/2016-18/01/2016
101	5426	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/01/2016-21/01/2016
102	5426	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2016-08/01/2016
103	27255	SIGRID HABIB FRAXE	SLDE/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/12/2015-11/12/2015
104	27654	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	GABPRM1-DAL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	18/01/2016-20/01/2016

105	24916	VALTER LUCIANO LELES JUNIOR	GABPR19-KMU	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/01/2016-14/01/2016
106	16033	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	SAA/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/12/2015-04/12/2015
107	70523	VINICIUS CORDEIRO GALHARDO	ASTEC/SILE/ESMP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
108	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	28/12/2015-26/01/2016
109	70053	VOLKER EGON BOHNE	SPP/DG/ESMPU		202/203	1	21/01/2016-21/01/2016

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 28 de janeiro de 2016

Reconheço a dívida no valor de R\$ R\$ 369,99 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, pela dotação de Despesa de Exercícios Anteriores, Processo nº 1.01.000.000146/2015-57, conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Altera, parcialmente, a escala de plantão judicial entre Procuradores Regionais da República, prevista na Portaria PRR2 nº 054, de 19 de Janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015, Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PRR2 nº 054, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada, por permuta, a escala de plantão prevista no art. 1º da Portaria PRR2 nº 054, de 19 de janeiro de 2016, entre as Procuradoras Regionais da República, Dra. CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ e Dra. BIANCA MATAL, ficando a primeira designada para o plantão do dia 16 a 22 de março de 2016 e a segunda designada para o plantão do dia 06 a 13 de abril de 2016, perante o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Altera, parcialmente, a escala de plantão judicial entre Procuradores Regionais da República, prevista na Portaria PRR2 nº 054, de 19 de Janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015, Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PRR2 nº 054, de 19 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora Regional da República Dra. ANDREA HENRIQUES SZILARD por motivo de licença médica no período de 27 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão prevista no art. 1º da Portaria PRR2 nº 054, de 19 de janeiro de 2016, entre os Procuradores Regionais da República, Dr. ANTÔNIO CARLOS MARTINS SOARES e Dra. ANDREA HENRIQUES SZILARD, ficando o primeiro designado para o plantão do dia 27 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016 e a segunda designada para o plantão do dia 22 a 29 de junho de 2016, perante o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Consolida as alterações de designação de Procuradores Regionais para atuarem no plantão judicial do 1º semestre de 2016 e altera Portaria PRR2 nº 054, de 19 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nas Portarias PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015 e Portaria PRR2 nº 88, de 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar em regime de plantão, no primeiro semestre de 2016, os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República abaixo relacionados:

ANT.PRR2	PROCURADOR REGIONAL	DATAS				
		INÍCIO	HORA	FIM	HORA	SEMANA
24	ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO (Port. PRR2 419/2015)	07-jan-2016	20:00	13-jan-2016	08:00	Semana 1
24	SILVANA BATINI CESAR GÓES	13-jan-2016	20:00	21-jan-2016	08:00	Semana 2
18	JAIME ARNOLDO WALTER	21-jan-2016	20:00	27-jan-2016	08:00	Semana 3
17	ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES (Port. PRR2 083/2016)	27-jan-2016	20:00	03-fev-2016	08:00	Semana 4
44	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	03-fev-2016	20:00	07-fev-2016	24:00	Carnaval
43	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE (Port. PRR2 439/2015)	08-fev-2016	00:00	11-fev-2016	08:00	Carnaval
08	ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS	11-fev-2016	20:00	17-fev-2016	08:00	Semana 7
22	JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	17-fev-2016	20:00	24-fev-2016	08:00	Semana 8
21	SILVANA BATINI CESAR GÓES (Ref. 2015) (Port. PRR2 419/2015)	24-fev-2016	20:00	02-mar-2016	08:00	Semana 9
20	ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA	02-mar-2016	20:00	09-mar-2016	08:00	Semana 10
19	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	09-mar-2016	20:00	16-mar-2016	08:00	Semana 11
25	CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ (Port. PRR2 082/2016)	16-mar-2016	20:00	22-mar-2016	08:00	Semana 12
42	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA (Port. PRR2 439/2015)	22-mar-2016	20:00	25-mar-2016	24:00	Semana Santa
36	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	25-mar-2016	00:00	30-mar-2016	08:00	Semana Santa
16	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO (Port. PRR2 433/2015)	30-mar-2016	20:00	06-abr-2016	08:00	Semana 13
23	BIANCA MATAL (Port. PRR2 082/2016)	06-abr-2016	20:00	13-abr-2016	08:00	Semana 14
15	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	13-abr-2016	20:00	20-abr-2016	08:00	Semana 15
14	LUIZ MENDES SIMÕES	20-abr-2016	20:00	27-abr-2016	08:00	Semana 16
13	NEWTON PENNA	27-abr-2016	20:00	04-mai-2016	08:00	Semana 17
12	LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	04-mai-2016	20:00	11-mai-2016	08:00	Semana 18
11	DENISE LORENA DUQUE ESTRADA	11-mai-2016	20:00	18-mai-2016	08:00	Semana 19
10	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	18-mai-2016	20:00	25-mai-2016	08:00	Semana 20
09	MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES	25-mai-2016	20:00	01-jun-2016	08:00	Semana 21
08	ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS	01-jun-2016	20:00	08-jun-2016	08:00	Semana 22
06	JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	08-jun-2016	20:00	15-jun-2016	08:00	Semana 23

ANT.PRR2	PROCURADOR REGIONAL	DATAS				
05	TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS	15-jun-2016	20:00	22-jun-2016	08:00	Semana 24
04	ANDREA HENRIQUES SZILARD (Port. PRR2 083/2016)	22-jun-2016	20:00	29-jun-2016	08:00	Semana 25
03	MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE	29-jun-2016	20:00	06-jul-2016	08:00	Semana 26

Art. 2º. Os plantões nas semanas ordinárias e para período de Carnaval terão início às 20 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 8 horas das quartas-feiras subsequentes.

Art. 3º. O plantão específico para a semana da Páscoa terá início às 20 horas da terça-feira anterior ao feriado da Paixão de Cristo e se encerrará às 8 horas da quarta-feira subsequente ao feriado.

Art. 4º. Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

Art. 5º. O parágrafo 1º do Art. 2º da Portaria PRR2 nº 430, de 9 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 1º. Os plantões nas semanas ordinárias e no período de Carnaval terão início às 20 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 8 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até a quinta-feira às 08:00h.”

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON PENNA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Comissão Especial de desfazimento

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve designar Comissão Especial para efetivar a segunda etapa do procedimento de desfazimento dos bens, indicados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.001265/2015-52, composta pelos servidores:

I - Presidente: RENATA SOUSA RODRIGUES JANUÁRIO, matrícula nº 26107-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2;

II - Membros: SIMONE APARECIDA DE ARAUJO, matrícula nº 26503-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2, e JULIANA CONSTANTE GOMES, matrícula nº 26662-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2;

III - Suplentes: TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula nº 3873-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13; e ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 9.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Altera a Portaria PRR/3ª Região nº 01/2016, a qual instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2016, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 375, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando os termos da Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, da Portaria TRF/3ª Região nº 479, de 23 de outubro de 2015, e da Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2016, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

Período	Procurador Regional
07/01/2016 a 14/01/2016	Dra. Geisa de Assis Rodrigues
14/01/2016 a 20/01/2016	Dr. Synval Tozzini

20/01/2016 a 27/01/2016	Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto
27/01/2016 a 03/02/2016	Dra. Isabel Cristina Groba Vieira
03/02/2016 a 10/02/2016	Dr. Robério Nunes dos Anjos Filho
10/02/2016 a 17/02/2016	Dra. Denise Neves Abade
17/02/2016 a 24/02/2016	Dr. Osório Silva Barbosa Sobrinho
24/02/2016 a 02/03/2016	Dra. Maria Emília Moraes de Araújo
02/03/2016 a 09/03/2016	Dra. Samantha Chantal Dobrowolski
09/03/2016 a 16/03/2016	Dr. Sérgio Monteiro Medeiros
16/03/2016 a 22/03/2016	Dr. Walter Claudius Rothenburg
22/03/2016 a 30/03/2016	Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi
30/03/2016 a 06/04/2016	Dr. Osvaldo Capelari Júnior
06/04/2016 a 13/04/2016	Dr. Marlon Alberto Weichert
13/04/2016 a 20/04/2016	Dra. Marcela Moraes Peixoto
20/04/2016 a 27/04/2016	Dr. José Ricardo Meirelles
27/04/2016 a 04/05/2016	Dr. Márcio Domene Cabrini
04/05/2016 a 11/05/2016	Dr. Sergei Medeiros Araújo
11/05/2016 a 18/05/2016	Dra. Rosane Cima Campiotto
18/05/2016 a 25/05/2016	Dra. Rose Santa Rosa
25/05/2016 a 01/06/2016	Dr. Elton Venturi
01/06/2016 a 08/06/2016	Dra. Elaine Cristina de Sá Proença
08/06/2016 a 15/06/2016	Dra. Zélia Luiza Pierdoná
15/06/2016 a 22/06/2016	Dra. Eugênia Augusta Gonzaga
22/06/2016 a 29/06/2016	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho
29/06/2016 a 06/07/2016	Dra. Sonia Maria Curvello

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PRR3ª/Região nº 01, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Altera o artigo 1º da Portaria PRR3 n.º 16/2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014 e; e) a delegação contida na Portaria PGR/MPF n.º 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR/3ª Região n.º 16, de 27 de janeiro de 2016, que, com relação ao 37º ofício, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo do afastamento	Membro designado para substituição	Ofício do substituto
37º	Samantha Chantal Dobrowolski	28/01/2016 a 03/02/2016	Férias	Marlon Alberto Weichert	33º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve designar, para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.03.000.001653/2015-33, os seguintes servidores:

I - Presidente: HUMBERTO SANTIAGO PAZZINI, matrícula nº 22946-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 5;

II - Membros: LIVIA PESSOA LIMA, matrícula nº 25252-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 3; e LEANDRO CAMILLI, matrícula nº 22565-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 5;

III - Suplente: TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula nº 3873-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Elogio ao servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 150/2016, subscrito pelo Procurador Regional da República, CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA resolve:

I – Elogiar o ex-servidor ASTROGILDO CÂNDIDO DA COSTA, matrícula nº 18166-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, pelos mais de 5 (cinco) anos de serviços prestados, nos quais exerceu a função de confiança de Secretário – Nível II, FC-2 e o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, tempo em que se comportou sempre com competência, lealdade e maturidade no desempenho de suas funções, apresentando níveis de excelência, senso de responsabilidade e espírito de equipe no trabalho.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do ex-servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Ajuste na composição de Comissão Disciplinar.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015 e considerando a necessidade de promover ajuste na composição da Comissão Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000019/2016-64 – Portaria PRR/3ª Região nº 11, de 14 de janeiro de 2016, publicada no DMPF-e – Caderno Administrativo – nº 14/2016, em 22 de janeiro de 2016, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão Disciplinar para:

I - Presidente: Doutora PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA, matrícula nº 486-3, Procuradora Regional da República, código MPF-102.01;

II - Membros: Doutora INES VIRGINIA PRADO SOARES, matrícula nº 615-5, Procuradora Regional da República, código MPF-102.01; e ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 9;

III - Membro Suplente: FERNANDO ROSSATO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 26931-0, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe B, padrão 6.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5

de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014 e; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo do afastamento	Membro designado para substituição	Ofício do substituto
44º	Maria Iraneirde Olinda Santoro Facchini	30/01/2016 a 06/02/2016	Férias	Walter Claudius Rothenburg	45º
40º (com desoneração de 50%)	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	01/02/2016 a 10/02/2016	Portaria PGR n.º 501/2011	Paulo Eduardo Bueno	39º
42ª	Zélia Luzia Pierdoná	01/02/2016 a 05/02/2016	Portaria PGR n.º 1055/2015	Marcela Moraes Peixoto	48º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e com base no Processo Administrativo nº 1.04.000.000024/2016-30, RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 19 de fevereiro de 2016, o prazo final estabelecido na Portaria nº 198, de 4 de novembro de 2015, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO Nº 207, de 6 de novembro de 2015, página 14, que designa a Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e do Almoxarifado desta Procuradoria Regional da República, referente ao exercício de 2015.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 19 de fevereiro de 2016, o prazo final estabelecido na Portaria nº 231, de 18 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO Nº 239, de 23 de dezembro de 2015, página 15, que designa a Comissão responsável pela avaliação dos bens móveis e materiais de consumo inservíveis, passíveis de desfazimento, desta Procuradoria Regional da República.

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas)

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e no disposto na Portaria SG/MPU nº 1, de 6 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h, acompanhando o expediente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixado na Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BENTO ALVES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 786, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Dispensar a servidora Priscilla Antunes Pontes, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula Nº 22182, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Eleitoral, FC-1, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 786, de 29 de setembro de 2015, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República JOEL ALMEIDA BELO, matrícula nº 311, para substituir com acumulação de cargos o gabinete do 6º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Gino Sérgio Malta Lobo, matrícula nº 593, no período de 11/02/2016 a 04/03/2016, em virtude de férias do titular.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar, em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 201/2014 e, ainda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Filipe Pessoa Lucena para responder, em caráter de substituição, no período de 16 a 26 de fevereiro de 2016, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA, em virtude de férias do titular, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar, em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 201/2014 e, ainda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República André Estima de Souza Leite para responder, em caráter de substituição, no período de 10 a 26 de fevereiro de 2016, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República Ricardo Augusto Negrini, em virtude de férias do titular, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar, em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP n.º 201, de 17 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 201/2014 e, ainda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Thiago Cunha de Almeida para responder, em caráter de substituição, no período de 29 de fevereiro a 14 de março de 2016, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República Ricardo Augusto Negrini, em virtude de férias do titular, com os efeitos a que se refere a Lei n.º 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK para responder, cumulativamente, pelo 2º Ofício da PRM-TEFÉ, no período de 12.01.2016 a 11.03.2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 740, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 12 da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador da República GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK, matrícula nº 1534, para responder, cumulativamente, pelo 2º Ofício da PRM de Tefé/AM, no período de 12.01.2016 a 11.03.2016, em razão da ausência de membro titular designado para atuar junto ao referido Ofício.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procuradores da República para responder, cumulativamente, pelos Ofícios da PR-AM, no período de 01.02.2016 a 05.02.2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 740, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 3º, § 3º e art. 13, da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a acumulação/desoneração de Ofícios na PR/AM, de 25 a 29.01.2016, conforme escala abaixo:

PROCURADOR SUBSTITUTO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO
Dra. Bruna Menezes Gomes da Silva Matrícula1453	2º Ofício	01 a 04.02.2016	Férias

Dra. Tatiana Almeida de Andrade Dornelles Matrícula 1412	8º Ofício	01 a 04.02.2016	Desoneração
Dra. Marisa Varotto Ferrari Matrícula 1489	9º Ofício	01 a 05.02.2016	Férias

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Destitui/Designa servidores do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe, FC-2, da SECGC da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor JAIME RICARDO WANNER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27193, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República no Amapá.

2. Designar o servidor ANDRÉ XAVIER LIMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27726, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe, FC-2, da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República no Amapá.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA, Procurador da República lotado na PRM/Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º e 3º Ofícios da PRM/Feira de Santana, no período de 01/02/2016 a 10/02/2016, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Samir Cabus Nachef Junior, titular do 3º Ofício, para fruição de férias.

Art. 2º Designar o Doutor CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS, Procurador da República lotado na PRM/Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º e 3º Ofícios da PRM/Feira de Santana, no período de 11/02/2016 a 17/02/2016, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Samir Cabus Nachef Junior, titular do 3º Ofício, para fruição de férias.

Art. 3º revogar a Portaria PR/BA nº 003, de 08 de janeiro de 2016, publicada no DMPF – E – ADMINISTRATIVO, de 11 de janeiro de 2016.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, publicada no DMPF-E-ADMINISTRATIVO, de 26 de janeiro de 2016,

Onde se lê:

4º Ofício Criminal Geral Ruy Nestor Bastos Mello	01/02/2016 a 05/02/2016	1º Ofício PRM/ Alagoinhas Eduardo da Silva Villas Boas	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15
	10/02/2016 a 12/02/2016	1º Ofício PRM/ Alagoinhas Eduardo da Silva Villas Boas	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15
	15/02/2016 a 21/10/2016	20º Ofício Custos Legis Cláudio Alberto Gusmão Cunha	Exclusividade Eleitoral

			Portaria PGR nº 144, de 25/02/15
	22/02/2016 a 29/02/2016	1º Ofício Criminal Especializado André Luiz Batista Neves	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15

5º Ofício Criminal Geral Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	01/02/2016 a 05/02/2016	3º Ofício Criminal Geral Danilo José Matos Cruz	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14
	10/02/2016 a 12/02/2016	3º Ofício Criminal Geral Danilo José Matos Cruz	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14
	15/02/2016 a 21/10/2016	12º Ofício Combate a Corrupção Ovídio Augusto Amoedo Machado	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14
	22/02/2016 a 29/02/2016	2º Ofício Criminal Especializado Caroline Rocha Queiroz	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14

Leia-se:

4º Ofício Criminal Geral Ruy Nestor Bastos Mello	01/02/2016 a 05/02/2016	1º Ofício PRM/ Alagoinhas Eduardo da Silva Villas Boas	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15
	10/02/2016 a 12/02/2016	1º Ofício PRM/ Alagoinhas Eduardo da Silva Villas Boas	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15
	15/02/2016 a 21/02/2016	20º Ofício Custos Legis Cláudio Alberto Gusmão Cunha	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15
	22/02/2016 a 29/02/2016	1º Ofício Criminal Especializado André Luiz Batista Neves	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 144, de 25/02/15

5º Ofício Criminal Geral Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	01/02/2016 a 05/02/2016	3º Ofício Criminal Geral Danilo José Matos Cruz	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14
	10/02/2016 a 12/02/2016	3º Ofício Criminal Geral Danilo José Matos Cruz	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14
	15/02/2016 a 21/02/2016	12º Ofício Combate a Corrupção Ovídio Augusto Amoedo Machado	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14
	22/02/2016 a 29/02/2016	2º Ofício Criminal Especializado Caroline Rocha Queiroz	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 523, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no DMPF- e -ADMINISTRATIVO, de 18, de dezembro de 2015, página 9, onde se lê: “Município de Irecê”, leia-se: “Município de Jequié”.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa servidores para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do contrato de coleta de resíduos de serviços de saúde da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO, matrícula 22176, e MARCELO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 3890, como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do contrato de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos de saúde sólidos ou químicos produzidos pelo serviço médico da Procuradoria da República no Estado da Bahia, firmado com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

OTO FÁBIO ROCHA MATOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Sobral.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Sobral nos períodos a seguir:

PROCURADOR DA REPÚBLICA	PERÍODOS
José Milton Nogueira Júnior	01 a 05/02/2016
	11 a 29/02/2016

Art. 2º Compete à PRM-Sobral informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte nos períodos a seguir:

Procurador da República	Períodos
Celso Costa Lima Verde Leal	01 a 05/02/2016
	11 a 29/02/2016

Art. 2º Compete à PRM-Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte nos períodos a seguir:

Procurador da República	Períodos
Francisco Alexandre de Paiva Forte	01 a 05/02/2016
	11 a 29/02/2016

Art. 2º Compete à PRM-Limoeiro do Norte comunicar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU nº 349, de 11 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Procedimento Administrativo nº 1.15.000.000108/2016-90-90, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA BASTOS, matrícula 22921, da Procuradoria da República no Estado do Ceará para Procuradoria da República no Município de Itapipoca – PRM/ITAPIPOCA/CE;

ANA CLÁUDIA FARIAS CALDAS, matrícula 25509, da Procuradoria da República no Município de Itapipoca – PRM/ITAPIPOCA/CE para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da lei 8.112/90, partir do dia

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 03/2016	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.	FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS INSTALADAS DO TIPO PISO-TETO	JANAINA GABRIELA BARBOSA MATRÍCULA: 22249	VALTERINA LEITE ROCHA MATRÍCULA: 9654

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO BRANCO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa pregoeiros e equipe de apoio do MPF/ES, para atuar no período de 28/01/2016 a 27/01/2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 357, de 05 de maio de 2015, do Procurador Geral da República, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, pelo período de 28/01/2016 a 27/01/2017, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Espírito Santo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Admiliani Loyola do Nascimento	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	2795
Marina Camporez	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	27433

Art. 2.º Designar, pelo período de 28/01/2016 a 27/01/2017, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Priscila do Nascimento Alves	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	25059
Leonardo Del Puppo Luz	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21070
Gigliola Segantini de Menezes Thomaz	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação	25444
Rick Ardo Debiazze Nunes Vieira	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação	11046

§ 1.º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

§ 2.º O Pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto, com vistas à participação no certame licitatório, auxiliando-o a dirimir dúvidas e conferir especificações.

Art. 3.º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3.º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/2002, no art. 9.º do Decreto 3.555, de 08/08/2000, bem como os previstos no art. 11 do Decreto 5.450, de 31/05/2005.

Art. 4.º Tornar sem efeito a Portaria nº 228, de 7 de julho de 2015, publicada no DMPF-e Nº 125/2015 - ADMINISTRATIVO, de 8 de julho de 2014.

Art.5.º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

JÚLIO DE CASTILHOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre os plantões, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015 e pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º As unidades do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul manterão plantão dos membros, segundo escala a ser fixada nos termos da Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e da presente Portaria, nos seguintes períodos:

- I – nos dias úteis, fora do expediente normal;
- II – nos fins de semana e feriados municipais;
- III – nos feriados e pontos facultativos nacionais; e
- IV – no recesso, que ocorre de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

Art. 2º Todos os membros do Ministério Público Federal deverão participar do plantão, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço, ficando assegurada a escusa de consciência.

Art. 3º A atuação no plantão é geral, não havendo vinculação com a matéria referente ao núcleo temático em que atua o membro plantonista.

Parágrafo único. Quando houver mais de um plantonista, poderá ser fixada divisão de atribuições.

Art. 4º O plantão em dias úteis (art. 1º, inciso I) será exercido no âmbito de cada unidade, por membro do Ministério Público Federal nela lotado.

Art. 5º O plantão em fins de semana, feriados, pontos facultativos e recesso (Art. 1º, incisos II a IV) será exercido regionalmente, nas unidades que atuem perante as Varas da Justiça Federal da subseção em que houver plantão, nos moldes do disposto na Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução nº 347, de 25 de setembro de 2008, ambas do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sendo as Unidades Administrativas Regionais:

- a) Subseção Sede Campo Grande: Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas; e
- b) Subseção Sede Dourados: Dourados, Ponta Porã e Naviraí.

§ 1º O plantão em fins de semana, feriados ou pontos facultativos nacionais e recesso será exercido por meio de rodízio dos membros do Ministério Público Federal lotados em quaisquer das unidades correspondentes à subseção Judiciária responsável pelo plantão regionalizado da Justiça Federal, assegurando-se a participação equitativa dos membros.

§ 2º Na Subseção Sede Campo Grande, serão estabelecidas escalas de plantão separadamente, sendo uma para fins de semana e feriados ou pontos facultativos nacionais (incisos II e III do art. 1º) e a outra para o recesso (inciso IV do art. 1º):

I – A formação da escala de plantão para fins de semana e feriados ou pontos facultativos nacionais respeitará a ordem de revezamento das escalas preexistentes à edição desta Portaria, com base em que se estabeleceu a escala para o primeiro semestre do exercício de 2016;

II – A formação da escala de plantão para o recesso dar-se-á mediante deliberação e consenso, com razoável antecedência, dos membros lotados nas unidades da subseção do plantão regional; e

III – Após a formação das escalas, poderão ser feitas alterações decorrentes de ajustes ou permutas entre os membros interessados lotados nas unidades da subseção, em ambos os casos (incisos I e II deste §), observando-se, para fins de alteração do responsável, o prazo de estabelecido no § 5º, do art. 6º.

§ 3º Na Subseção Sede Dourados, serão estabelecidas escalas de plantão separadamente, de acordo com a divisão dos incisos II a IV do art. 1º, por consenso dos membros lotados nas unidades da subseção:

I – A formação da escala de plantão dos feriados ou pontos facultativos nacionais e a do recesso de fim de ano observará o critério de precedência, de modo que um membro somente seja designado para plantão no feriado ou no recesso quando os demais membros do plantão regional já o tiverem sido, em um ciclo completo de revezamento; e

II – Em caso de empate com a aplicação das regras da equidade e de precedência, utilizar-se-á o critério da antiguidade como subsidiário.

§ 4º O plantão nos feriados municipais será exercido por rodízio dos membros lotados na unidade do município, sem prejuízo de prévio ajuste com membros lotados em outras unidades da subseção para atendimento do plantão, observando-se, para fins de alteração do responsável, o prazo estabelecido no § 5º, do art. 6º.

§ 5º Caso a unidade plantonista não possua membro lotado, ou no caso de afastamento do único membro lotado, nas hipóteses previstas em lei, a escala a ser fixada observará tal peculiaridade.

Art. 6º As escalas de plantão em cada unidade ou região, conforme o caso, serão veiculadas, semestralmente, em portaria do Procurador-Chefe, ouvido o colégio de membros respectivo, e publicadas no site da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Caberá à(s) unidade(s) responsável(is) pelo plantão informar à Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, em até 20 (vinte) dias antes do início de cada semestre, a escala semestral do plantão com os membros incumbidos de realizá-lo na unidade ou na região, conforme o caso.

§ 2º A concessão de férias ou de licença-prêmio por tempo de serviço do membro designado para o período, após a publicação da escala, somente ocorrerá mediante a comprovação de permuta do plantão com outro membro, nos termos do § 4º deste artigo.

§ 3º O membro designado será substituído, em caso de impedimento legal, pelo indicado para o plantão subsequente, devendo ser reincluído na escala, no plantão para o qual estava designado o seu substituto.

§ 4º Não havendo tempo hábil para a publicação da alteração da escala, decorrente de impedimento legal do plantonista, a comunicação será feita na página da Instituição na internet e por memorando ao gabinete do membro designado em substituição.

§ 5º A permuta do plantão entre os membros somente será admitida com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, desde que comunicada oficialmente à Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe.

Art. 7º A escala do serviço de plantão e o número do telefone da unidade, para fins de acionamento do plantonista, serão divulgados no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º O atendimento ao plantão impõe a presença física do membro na unidade do Ministério Público Federal ou em outro local, quando o caso específico ou a situação peculiar assim o exigir, observado o dever do plantonista de manter-se à disposição durante todo o período, pelos meios de comunicação que lhe forem atribuídos.

Art. 9º Para o apoio da atividade de plantão dos membros, a unidade do Ministério Público Federal responsável disporá de estrutura de servidores de sobreaviso e à disposição do serviço de plantão, dispensada a presença física na sede, salvo quando necessária.

Art. 10º Os membros do Ministério Público Federal que cumprirem plantão nos termos do art. 1º, inciso II, III e IV, da presente Portaria terão direito à compensação, na razão de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por um dia de descanso, desprezada a fração.

§ 1º Ressalvadas as folgas decorrentes do recesso forense (inciso IV do art. 1º), a compensação observará o limite máximo de 15 (quinze) dias ao ano.

§ 2º A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe, mediante solicitação do interessado em formulário próprio, constante do Anexo I, a ser disponibilizado em página da intranet da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 3º Nos casos em que o período de gozo das folgas compensatórias for superior a 3 (três) dias, a solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º Não poderá haver fruição de folga compensatória pelo membro do Ministério Público Federal no período em que estiver em substituição a outro membro.

§ 5º As folgas compensatórias, quando inferiores a 3 (três) dias, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 7 (sete) e só serão deferidas se não estiver prevista atividade externa cujo acompanhamento, pelo titular, seja imprescindível.

§ 6º Nos casos em que sobrevier demanda de atuação impreterível de responsabilidade do membro enquanto estiver usufruindo de folgas compensatórias inferiores a 3 (três) dias, o substituto legal, excepcionalmente e em razão da imprevisibilidade, ficará encarregado do seu atendimento.

Art. 11 Excepcionalmente, ficam mantidas as escalas de plantão já estabelecidas para o 1º (primeiro) semestre de 2.016, uma vez que já fixadas pelos atuais critérios.

Art. 12 Eventuais dúvidas quanto à aplicação da presente Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		REQUERIMENTO DE FOLGAS		ETIQ. UNICO: DATA:/...../ 20.....	
PLANTÕES REALIZADOS					
1. Nome do Membro			2. Matrícula		
3. Portaria de Designação	4. Quantidade de dias (art. 1º, II, da Res. CSMPF 159/2015)	5. Data de Início:	6. Data Fim:		
7. Portaria de Designação	8. Quantidade de dias (art. 1º, II, da Res. CSMPF 159/2015)	9. Data de Início:	10. Data Fim:		
11. Portaria de Designação	12. Quantidade de dias (art. 1º, II, da Res. CSMPF 159/2015)	13. Data de Início:	14. Data Fim:		
DATAS DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS					
1. Data Início	2. Data fim	3. Data início	4. Data fim		
5. Data Início	6. Data fim	7. Data início	8. Data fim		
9. Data Início	10. Data fim	11. Data início	12. Data fim		
REQUERIMENTO					
Sr. Procurador-Chefe, Solicito, com base no art. 9º, parágrafos 1º e 2º da resolução CSMPF nº 159/20151, a fruição de folgas decorrentes do atendimento ao plantão nos fins de semana, feriados, pontos facultativos e/ou recessos, conforme portarias de designação e datas acima indicadas.					
Data:		Assinatura do Membro		Carimbo	

AUTORIZAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE

Autorizo. Comunique(m)-se o(s) afastamentos à Coordenadoria Jurídica – COJUD e Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, para providências.

Data:

Assinatura do Procurador-Chefe

Carimbo

1 Aos membros do Ministério Público Federal que cumprirem plantão nos termos do art. 1º, inc. II, da presente Resolução terão direito à compensação, à base de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por um dia de descanso, desprezada a fração.

§ 1º Ressalvadas as folgas decorrentes do recesso forense, a compensação observará o limite máximo de 15 (quinze) dias ao ano.

§ 2º A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe da unidade respectiva ou pelo Procurador-Geral da República, quando o caso, mediante solicitação do interessado, formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que o período for superior a 3 (três) dias.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Altera a Portaria PR/MS nº 294, de 26 de outubro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições de autorizar ou adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da unidade, respeitadas as atribuições privativas em lei ou regimento (artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015) e conforme restou decidido em reunião plenária à unanimidade pelos Membros lotados na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, RESOLVE da forma disposta a seguir:

Art. 1º O art. 8º da Portaria PR/MS nº 294, de 26 de outubro de 2015, publicada na página nº 16 do DMPF-e Administrativo nº 201, em 27 de outubro de 2015, e homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (autos 1.00.001.000204/2015-70), passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. Feitos judiciais e administrativos que tratem de tutela coletiva, extrajudicial e judicial, dos direitos relacionados à proteção do patrimônio público e social, à legalidade lato sensu dos atos administrativos e à cidadania, exceto nos casos em que houver afirmação ou indícios de improbidade administrativa, serão distribuídos ao 1º Ofício.

§1º Não se inclui na tutela referida no caput a proteção dos direitos à saúde, à educação e das pessoas com deficiência, ou feitos administrativos e judiciais que tenham por objeto, no trato coletivo, questões envolvendo órgãos federais que prestam serviços diretamente relacionados à saúde e à educação, inclusive concursos públicos.

§ 2º Incumbe ao 1º Ofício a atuação nas cartas precatórias criminais recebidas pela Justiça Federal em Campo Grande, inclusive a participação nas respectivas audiências.

§ 3º Incumbe ao 1º Ofício os feitos administrativos e judiciais sobre matérias não especificadas nos dispositivos deste Capítulo, inclusive feitos judiciais e administrativos relacionados a concursos públicos e reforma agrária.

§4º Nos casos em que couber ao 1º Ofício atuar de modo uniforme no controle de atos administrativos relativamente a diversos órgãos federais, será afastada a regra da parte final do § 1º, cabendo a esse ofício atuar também nos feitos que envolvam os órgãos ali referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de sua análise e necessária convalidação pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta dos Processos nº 1.22.000.002233/2015-19 e 1.22.000.002008/2015-82, RESOLVE:

1 – Designar Titulares: ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, matrícula 433-2, Procurador da República, DENIA FERREIRA GOMES, matrícula 20526-5, matrícula 901, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, ALESSANDRA MÁRCIA PEREIRA CAMARGO, matrícula 6742-3, Técnico do MPU/Saúde/Saúde; Suplentes: FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO, matrícula 769-2, Procurador da República, ILANE HENRIQUES DE OLIVEIRA, matrícula 21118-4, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e MARIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS, matrícula 4915-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Administrativa Disciplinar encarregada de apurar possível responsabilidade de servidor, pelos fatos que constam dos referidos Processos, no prazo de 60 dias.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria PRMG nº 14, de 07 de Janeiro de 2016, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO, de 12/01/2016 e sua Retificação, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 13/01/2016.

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar VITOR LOPES RODRIGUES LIMA, matrícula 25999-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo /Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar CAMILA MELO OLIVEIRA SILVA, matrícula 23846-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo /Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece critérios para atendimento temporário da movimentação processual da PRM-Manhuaçu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21/02/2011, tendo em vista o afastamento do membro titular da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu por motivo de férias regulamentares, resolve:

Art. 1º. No período compreendido entre 01/02/2016 a 19/02/2016, os processos e procedimentos vinculados à PRM-Manhuaçu, que demandem atuação em razão de urgência ou para atendimento de prazo judicial ou preclusivo, deverão ser remetidos à Coordenadoria Jurídica da PRMG, onde se submeterão à distribuição temática. Não havendo tempo hábil para envio dos autos fisicamente, estes deverão ser enviados digitalizados para o e-mail da Coordenadoria Jurídica da PRMG e as peças processuais emitidas serão remetidas inicialmente por e-mail e posteriormente por malote.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar a servidora CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 4165, para gerir, pelo Sistema de Registro de Preços, as Atas de Registro de Preços listadas abaixo, decorrentes do PE SRP Nº 08/2015, Processo nº 1.23.000.001800/2015-82, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e carimbos.

ARP Nº	VIGÊNCIA	BENEFICIÁRIA	CNPJ
11/2015	09/11/2015 a 09/11/2016	DOL GRÁFICA, EDITORA, PUBLICIDADE LTDA.	14.010.848/0001-06
12/2015	09/11/2015 a 09/11/2016	ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS.	01.254.424/0001-45
13/2015	09/11/2015 a 09/11/2016	A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	01.741.868/0001-05
14/2015	09/11/2015 a 09/11/2016	P. L. F. COMÉRCIO LTDA	01.601.066/0001-08
15/2015	09/11/2015 a 09/11/2016	MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.	05.075.962/0001-230
16/2015	09/11/2015 a 09/11/2016	J. R. MARQUES DE AZEVEDO COMÉRCIO.	84.153.410/0001-62

Dê-se ciência e cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Werton Magalhães Costa para atuar, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016, em substituição, no 9º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação

concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Werton Magalhães Costa para atuar, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016, em substituição, no 9º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto, afastado, no referido período, para usufruto de férias.

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Yordan Moreira Delgado para atuar, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Yordan Moreira Delgado para atuar, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Victor Carvalho Veggi, em razão da designação do referido membro para ocupar cargo na PGR (Portaria PGR n.º 1050/2015, de 17/12/2015).

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República João Bernardo da Silva para atuar, no período de 11 a 21 de fevereiro de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República João Bernardo da Silva para atuar, no período de 11 a 21 de fevereiro de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Victor Carvalho Veggi, em razão da designação do referido membro para ocupar cargo na PGR (Portaria PGR n.º 1050/2015, de 17/12/2015).

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto para atuar, no período de 22 de fevereiro a 6 de março de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto para atuar, no período de 22 de fevereiro a 6 de março de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Victor Carvalho Veggi, em razão da designação do referido membro para ocupar cargo na PGR (Portaria PGR n.º 1050/2015, de 17/12/2015).

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga para atuar, no período de 7 a 20 de março de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga para atuar, no período de 7 a 20 de março de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Victor Carvalho Veggi, em razão da designação do referido membro para ocupar cargo na PGR (Portaria PGR n.º 1050/2015, de 17/12/2015).

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Werton Magalhães Costa para atuar, no período de 21 de março a 3 de abril de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Werton Magalhães Costa para atuar, no período de 21 de março a 3 de abril de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Victor Carvalho Veggi, em razão da designação do referido membro para ocupar cargo na PGR (Portaria PGR n.º 1050/2015, de 17/12/2015).

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza para atuar, no período de 4 a 17 de abril de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza para atuar, no período de 4 a 17 de abril de 2016, em substituição, no 7º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Victor Carvalho Veggi, em razão da designação do referido membro para ocupar cargo na PGR (Portaria PGR n.º 1050/2015, de 17/12/2015).

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza para atuar, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2016, em substituição, no 6º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza para atuar, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2016, em substituição, no 6º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga, afastado, no citado período, para usufruto de abono por participar de escala de plantão (1º de fevereiro/2016) e férias (2 a 20 de fevereiro/2016).

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Werton Magalhães Costa para atuar, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em substituição, no 6º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Werton Magalhães Costa para atuar, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em substituição, no 6º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga, afastado, no citado período, para usufruto de férias.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

CONSIDERANDO que o procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE (1º OCC) estará afastada no período de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 229, de 14/12/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 235/2015 – Administrativo, página 42, publicado no dia 17.12.2015, modificando os períodos de substituição do procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE (1º OCC) no ofício do procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO (2º OCR), para 19 a 28 de janeiro de 2016;

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Altera a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./008, de 14/1/2016, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Petrolina em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./008, de 14/1/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 9/2016 – Administrativo, página 20, publicado no dia 15.1.2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as Procuradoras da República para atuarem em substituição, nos ofícios da PRM-Petrolina, nos períodos a seguir indicados:

Ofício	Substituído	Período	Ofício	Substituto	Motivo
3º Ofício	Ticiane Andrea Sales Nogueira	1/2 a 4/2/2016	1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	Itinerância PRM-Serra Talhada
1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	11 a 15/2/2016	3º Ofício	Ticiane Andrea Sales Nogueira	Férias
1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	16/1 a 19/1/2016	2º Ofício	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Férias
3º Ofício	Ticiane Andrea Sales Nogueira	22/2 a 26/2/2016	1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	Itinerância PRM-Serra Talhada/Salgueiro”

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar e disciplinar o acesso ao edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), obedecidas as regras gerais de segurança e proteção das pessoas e do patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º. O acesso do público externo às dependências da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) se dará durante o horário de expediente, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Nos horários fora do expediente regular, fica vedado o acesso de pessoas estranhas ao corpo funcional às dependências da PR/PI.

Art. 3º. A recepção realizará o controle de entrada e saída de todas as pessoas que ingressarem no edifício-sede da PR/PI, identificando-as e registrando os dados pessoais em sistema informatizado, tirando fotografia do visitante ou digitalizando o documento de identificação emitido por órgão oficial, assim como o local para onde pretendem se dirigir, providenciando seu anúncio prévio para obter a autorização de acesso ao setor de destino. Todo visitante deverá transitar nas dependências da PR/PI com adesivo afixado à sua roupa ou com crachá de identificação, de modo a facilitar sua caracterização como visitante.

Parágrafo único. Terceirizados e operários de empresas que estejam executando obras na PR/PI deverão utilizar fardamento próprio da empresa e crachá ou outro meio de identificação que permitam sua fácil caracterização, devendo ser previamente comunicado à Seção de Segurança

Orgânica e Transporte acerca de tais eventos. Deverá ser comunicado, ainda, à Coordenadoria de Administração e à Seção de Segurança Orgânica e Transporte qualquer troca de funcionário durante a realização do serviço ou obra.

Art. 4º. Os Procuradores da República da PR/PI terão acesso livre, independentemente de dia e horário, às dependências do prédio da PR/PI, devendo apenas ser registrado em livro próprio pelos vigilantes quando isto ocorrer fora de horário de expediente, fins de semana ou feriados.

Art. 5º. Aos servidores e estagiários da PR/PI é obrigatório o uso de crachá identificador para acesso e permanência no prédio, sob pena de responsabilidade funcional, cabendo aos servidores da SESOT, Coordenadores e Chefes de Setor a responsabilidade de acompanhar o cumprimento desta norma, devendo ser comunicada à Coordenadoria de Administração ou à Seção de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT qualquer anormalidade.

§1º. O crachá de identificação é de uso pessoal, intransferível e obrigatório para o acesso, circulação e permanência nas dependências da PR/PI, devendo ser posicionado em local de fácil localização, facilitando o seu reconhecimento e controle por parte da segurança.

§2º. Para facilitar a identificação, reconhecimento e controle por parte da Segurança, o servidor deverá portar de forma visível o referido crachá, seja quando de sua entrada, bem como durante sua permanência e saída no prédio da PR/PI.

§3º. Em caso de eventual extravio do crachá, o servidor deverá comunicar imediatamente o fato ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NUGEP, onde receberá um crachá provisório até a substituição por outro definitivo.

Art. 6º. O acesso e permanência de qualquer servidor da PR/PI, fora do horário regulamentar de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados, dependerá, conforme o caso, de prévia autorização, por escrito:

I – Dos Procuradores da República em seus gabinetes;

II – Da Chefia de Gabinete e da Secretaria Estadual nas áreas a elas vinculadas;

III – Dos Coordenadores nos núcleos e seções a eles vinculados;

IV – Do Chefe do Setor de Logística e Manutenção nas áreas comuns quando da realização de manutenção nas edificações da PR/PI.

§1º. A autorização por escrito deverá ser apresentada à Seção de Segurança Orgânica e Transporte para fins de comunicação à equipe de vigilância.

§2º. Os servidores plantonistas terão acesso irrestrito durante o período de seu plantão, ficando dispensados da autorização prevista no caput deste artigo, sendo necessário que cópia das escalas de plantão sejam remetidas à SESOT pela COJUD.

Art. 7º. É vedado o ingresso nas dependências da PR/PI de pessoas:

I – para a prática de comércio e propagandas diversas ou angariação de donativos e congêneres, salvo as campanhas institucionais e/ou aquelas autorizadas pelo Procurador-Chefe da Unidade;

II – para a prestação de serviços autônomos não vinculados a convênio ou contrato firmado com a PR/PI;

III – trajando bermudas esportivas, shorts, calções, camisetas sem mangas, roupas com parte do corpo exageradamente exposta, ou qualquer outra indumentária incompatível com a sobriedade do ambiente de trabalho e não condizente com o decoro próprio do serviço público, respeitadas as especificidades culturais;

IV – portando instrumentos sonoros, fogos de artifícios ou qualquer outro instrumento ou objeto que represente risco à segurança ou ofereça perturbação ao funcionamento normal do serviço no órgão;

V – portando arma de fogo, ressalvados aqueles que detiverem porte de arma funcional e estiverem em efetivo serviço, bem como os casos amparados pela Lei nº 10.826/2003;

VI – com qualquer espécie de animal, salvo cão-guia para pessoa portadora de deficiência;

VII – que venham efetuar entrega de encomenda de produtos alimentícios, objetos ou outros produtos não relacionados às atividades da Instituição, devendo a recepção entrar em contato com os respectivos destinatários para recebê-las diretamente do entregador na porta do edifício-sede da PR/PI.

VIII – que seja identificada como ameaça à segurança, à defesa, à ordem, à integridade patrimonial e física nas dependências da Instituição, caso em que o Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT) ou seu substituto será imediatamente acionado.

Parágrafo único – Os visitantes que desejarem ter acesso ao Setor de Atendimento ao Cidadão – SEAC, localizado no térreo do edifício-sede da PR/PI, não se submeterão às restrições indicadas no inciso III, observadas as demais normas de segurança constantes neste normativo.

Art. 8º. A cobertura jornalística, filmagem, concessão de entrevista, fotografia, realizadas nas dependências da PR/PI será feita por profissionais de imprensa previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, que deverá comunicar à Seção de Segurança Orgânica e Transporte sobre tais eventos e profissionais em serviço.

Parágrafo único – Os profissionais tratados neste artigo deverão cumprir as exigências de identificação e cadastro previstos nesta portaria.

Art. 9º. A saída de bens pertencentes ao patrimônio da Instituição, exceto o uso ordinário de veículos oficiais, deverá ser precedida de apresentação de termo de uso e guarda emitida pela Coordenadoria de Administração, no qual conste, de forma circunstanciada, todas as informações acerca do bem (número de tombamento, responsável pelo bem, local de destino e demais dados eventualmente necessários) a fim de garantir o seu controle efetivo.

Art. 10. Qualquer incidente ocorrido nas dependências da PR/PI deverá ser imediatamente comunicado à Seção de Segurança Orgânica e Transporte para a imediata adoção de providências, devendo ser registrado em livro próprio todas as ocorrências.

Art. 11. Ao final do expediente, a vigilância deverá verificar o trancamento das salas e gabinetes da PR/PI, bem como apagar as luzes eventualmente acesas.

Art. 12. Compete à Seção de Segurança Orgânica e Transporte, com apoio da Coordenadoria de Administração, a gestão do controle de acesso da PR/PI, determinando no tocante à segurança, os procedimentos a serem observados pela empresa de vigilância terceirizada, bem como pelos servidores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes.

Art. 13. Compete à Secretaria Estadual dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ampla publicidade. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2016 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Piauí e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU nº 1, de 06 janeiro de 2016, da Secretaria-Geral do Ministério Público da União, que dispõe sobre os feriados, pontos facultativos e o expediente durante o período de recesso judiciário no Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida Portaria SG/MPU nº 1/2016 faculta à chefia administrativa de cada Unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente das respectivas Unidades naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do Órgão Judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portarias específicas;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU nº 1/2016 delega aos Procuradores-Chefes de cada Unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas naquela portaria, por meio de portaria própria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU nº 1/2016 dispõe que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas Unidades do Ministério Público da União, observado o expediente do Órgão Judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 001/2016-DIREF, que estabelece os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2016, pela sede da Seção Judiciária do Piauí e Subseções a ela vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados nacionais e ponto facultativo, bem como de feriados para o ano de 2016 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Piauí, conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS:	
DATA	MOTIVO
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado)
08 e 09 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
23 e 24 de março	Quarta e quinta da Semana Santa (ponto facultativo)
25 de março	Sexta-feira Santa (feriado)
21 de abril	Tiradentes (feriado)
1º de maio	Dia do Trabalho (feriado)
26 de maio	Corpus Christi (feriado)
11 de agosto	Dia do Advogado (ponto facultativo)
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado)
19 de outubro	Dia do Estado do Piauí (feriado estadual)
31 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo postergado)
1º de novembro	Dia de todos os Santos (ponto facultativo)
02 de novembro	Finados (feriado)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado)
08 de dezembro	Dia da Justiça (ponto facultativo)
24 de dezembro	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado)
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

SEDE DA PR/PI:

DATA	MOTIVO
------	--------

16 de agosto	Dia de Nossa Senhora do Amparo, padroeira do Município de Teresina/PI
--------------	---

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI

DATA	MOTIVO:
08 de dezembro	Dia do aniversário do Município de Corrente/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI

DATA	MOTIVO:
02 de julho	Dia de Nossa Senhora das Graças
08 de julho	Dia da Santa Izabel e aniversário de fundação do Município de Floriano/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI

DATA	MOTIVO:
14 de agosto	Dia de Parnaíba
08 de setembro	Festa da Padroeira “Nossa Senhora Mãe da Divina Graça”
04 de outubro	Dia de São Francisco

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI

DATA	MOTIVO:
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora dos Remédios Padroeira do Município de Picos/PI
04 de outubro	Festa do Glorioso São Francisco
12 de dezembro	Dia do Município de Picos/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

DATA	MOTIVO:
25 de junho	Dia do aniversário do Município de São Raimundo Nonato/PI
31 de agosto	Dia de São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município
13 de dezembro	Dia das Festividades de Santa Luzia

Art. 2º. O expediente das unidades da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) estarão suspensos nos feriados municipais respectivos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria nº 001/2016-DIREF, que estabelece os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2016, pela sede da Seção Judiciária do Piauí e Subseções a ela vinculadas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU nº 1, de 06 janeiro de 2016, da Secretaria-Geral do Ministério Público da União, que dispõe sobre os feriados, pontos facultativos e o expediente durante o período de recesso judiciário no Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010/66, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias de segunda e terça-feira de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. O horário de funcionamento da PR/PI no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas) será das 13 às 18 horas, com jornada a ser cumprida da seguinte forma:

I – todos os servidores lotados na PR/PI cumprirão expediente de trabalho único, independentemente da jornada cadastrada no Sistema Grifo, com duração de 4 (quatro) horas e desde que compreendido no intervalo das 13 às 18 horas;

II – os estagiários lotados na PR/PI cumprirão jornada de 13 às 17 horas, independentemente do horário previamente cadastrado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece regras e prazos para eleição para os cargos de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal e respectivos substitutos no Estado do Piauí para o biênio 2016/2018.

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA – CEA comunica aos Procuradores da República lotados no Estado do Piauí as regras e prazos do certame para escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto, e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto, do Ministério Público Federal no Estado do Piauí.

Art. 1º Todos os Procuradores da República lotados e em exercício no Estado do Piauí poderão votar.

Parágrafo único. Não se considera em exercício o(a) Procurador(a) da República que se encontrar afastado de suas atividades, exceto nos casos de férias, de licença-prêmio, afastamento médico e licença-maternidade.

Art. 2º A inscrição da(s) chapa(s) deverá ser realizada mediante requerimento escrito pelos candidatos (titular e substituto) e entregue a um dos integrantes da Comissão Eleitoral.

Art. 3º O prazo para inscrição da(s) chapa(s) será de 5 (cinco) dias, iniciando-se às 8 horas do dia 1º de fevereiro de 2016 e encerrando-se às 18 horas do dia 5 de fevereiro de janeiro de 2016.

Art. 4º A votação para eleição do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto, e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Piauí, titular e substituto, será realizada preferencialmente pelo sistema de "VOTO ELETRÔNICO" do Ministério Público Federal, no dia 11 de fevereiro de 2016, no período das 10h às 18h.

Art. 5º Cada Unidade designará um microcomputador onde será procedida a votação, devendo encaminhar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta PR/PI os números IP e de Patrimônio dessa máquina até o dia 2 de fevereiro de 2016.

Art. 6º A Comissão Eleitoral e Apuradora, por meio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, encaminhará e-mail contendo as senhas de votação e demais instruções, até o dia 10 de fevereiro de 2016, inclusive, a todos os Procuradores da República no Estado do Piauí.

Art. 7º O resultado da eleição será informado, através de e-mail, a todos os Procuradores da República, tão logo disponibilizado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 8º Será vitoriosa a chapa que atingir a maioria dos votos válidos, excluídos os votos em branco e os nulos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, sendo passíveis de recurso dirigido ao Procurador-Geral da República, no prazo de 5 (cinco) dias.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES
Procurador da República - Presidente da CEA

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador da República - Membro da CEA

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador da República - Membro da CEA

CRONOGRAMA	
Dia 29/01/16	publicação do edital
Dia 02/02/16	prazo para encaminhar números de IP e patrimônio do computador no qual será realizada a votação (Procuradores da República lotados em PRMs)
Dia 01 a 05/02/16	prazo para inscrição das chapas
Dia 10/02/16	prazo para encaminhar senhas e instruções para votação (Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação) a todos os Procuradores da República do Estado do Piauí.
Dia 11/02/16	votação para eleição do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos, do MPF/PI

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA - CEA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA PGR/MPF Nº43, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, PARA O FIM DE REALIZAR A ELEIÇÃO RELATIVA À ESCOLHA DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E SEU SUBSTITUTO E DO PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO E SEU SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DA PORTARIA PGR Nº588, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003, FAZ SABER QUE:

Art.1º A inscrição das chapas para concorrer à eleição de Procurador Regional Eleitoral (PRE) e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e seus respectivos substitutos será realizada no período de 8:00 h do dia 1º às 18:00 h do dia 5 de fevereiro de 2016, mediante requerimento dirigido a qualquer dos membros da Comissão Eleitoral e Apuradora - CEA.

§1º O requerimento deverá indicar os candidatos aos cargos de titular e substituto, conforme modelo anexo.

§2º Poderão concorrer à eleição os membros lotados na Capital.

§3º As chapas com inscrição deferida serão divulgadas, por meio de edital, após o encerramento do período de inscrição.

Art.2º A eleição para escolha do Procurador Regional Eleitoral (PRE) e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e seus respectivos substitutos será realizada, preferencialmente por meio eletrônico de votação, no dia 11 de fevereiro de 2016, das 10 às 18 horas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí e nas sedes das Procuradorias da República nos Municípios.

Parágrafo único. Estarão aptos a votar os membros lotados e em exercício nas unidades integrantes do Ministério Público Federal no Estado do Piauí no dia da eleição.

Art.3º A divulgação do resultado será realizada, por meio de edital, até as 18:00 h do dia 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES
Procurador da República
Presidente da CEA

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador da República
Membro da CEA

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador da República
Membro da CEA

Ofício nº ____/____

Teresina (PI), ____ de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, é o presente para solicitar o registro da seguinte chapa para concorrer à eleição para Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto do Estado do Piauí (Biênio 2016-2018):

PRDC:

PRDC SUBSTITUTO:

Apresentamos protestos de estima e consideração.

Titular

Substituto

Excelentíssimo Senhor
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora (Portaria PGR/MPF nº43/2016, de 26.1.2016)
Nesta

Ofício nº ____/____

Teresina (PI), ____ de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, é o presente para solicitar o registro da seguinte chapa para concorrer à eleição para Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto do Estado do Piauí (Biênio 2016-2018):

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL:
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO:

Apresentamos protestos de estima e consideração.

Titular

Substituto

Excelentíssimo Senhor
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora (Portaria PGR/MPF nº43/2016, de 26.1.2016)
Nesta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, da Procuradoria da República no Município de Resende.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
Paulo Sérgio Ferreira Filho	1629/2015	29/12/2015	1	22/03/16	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 22 de março de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-CAMPOS no período de 01 a 15 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA está excluído da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 07 de janeiro a 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício/PRM-Campos) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA (2º ofício/PRM-Campos) no período de 01 a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE no dia 19 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado conforme indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
Thiago Lemos de Andrade	1629/2015	06/01/2016	1	19/12/2016	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EMANUELLE TILLMANN BIZ MEIRELLES, matrícula 22874, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designa o Procurador da República SÉRGIO LUIZ DIAS PINEL para atuar em substituição no 29º ofício da PR-RJ no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES estará de férias no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República signatário (16º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (29º ofício/NCC) no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29.09.2015, bem como solicitação contida no ofício nº 5/2016/GAB/PRM/RG/RS, (ÚNICO PRM-RGR-RS-00000125/2016), resolve:

Elogiar os servidores Luana Saraçol Vieira, Liane de Alexandre Wailla, Cibele Maciel Martins e Marcio Silvestre Duarte dos Santos, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, todos lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Rio Grande, matrículas 17.140, 19.846, 17.829 e 8118-3, respectivamente, por sua excepcional capacidade profissional, exemplar espírito público e de equipe, alto nível de preparo e comprometimento com suas atividades, atuando sempre com notável competência, iniciativa e agilidade e nunca medindo esforços para a realização das tarefas que lhes vem sendo designadas, aspecto em que ressaltou mais uma vez o incansável empenho de todos na organização, saneamento e manutenção da regularidade do trâmite dos feitos voltados ao exercício, na Procuradoria da República no Município de Rio Grande, das funções institucionais do Ministério Público Federal na tutela coletiva.

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29.09.2015, bem como solicitação contida no ofício nº 19/2016-PRM/ERECHIM/RS, (ÚNICO PRM-ERE-RS-00000153/2016), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO GABANA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21513-9, Carteira de Habilitação Registro nº 02259449081, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço, no período compreendido entre 25/01/2016 E 23/02/2016.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Regula o processamento de comunicações de prisões em flagrante à Procuradoria da República em Roraima, à Defensoria Pública da União em Roraima e às Varas Federais da Seção Judiciária do Estado de Roraima, durante o horário do plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, a DIRETORIA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, o SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA e o DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA,

CONSIDERANDO a necessidade de concretização do princípio da eficiência pela Administração Pública, conforme preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a crescente utilização do correio eletrônico como instrumento de comunicação oficial, o que possibilita maior rapidez e efetividade no compartilhamento de mensagens e documentos;

CONSIDERANDO que a privação de liberdade em decorrência de flagrante delito deverá ser comunicada ao poder Judiciário, nos termos do art. 306 do CPP;

RESOLVEM:

Art. 1º. Durante o período de plantão, o envio de comunicação de prisão em flagrante pela Polícia Federal em Roraima para a Procuradoria da República em Roraima, para a Seção Judiciária do Estado de Roraima e para a Defensoria Pública da União no Estado de Roraima passará a ser realizado preferencialmente por meio de correio eletrônico.

Art. 2º. A seção Judiciária do Estado de Roraima disponibilizará o seguinte endereço de correio eletrônico, para o qual deverão ser enviadas as comunicações a que alude o artigo anterior: plantao.rr@trf1.jus.br.

Art. 3º. A Procuradoria da República em Roraima disponibilizará o seguinte endereço no correio eletrônico, para o qual deverão ser enviadas as comunicações a que alude o artigo anterior: prrr-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º. A Defensoria Pública da União no Estado de Roraima disponibilizará o seguinte endereço no correio eletrônico, para o qual deverão ser enviadas as comunicações a que alude o artigo anterior: plantao.rr@dpu.gov.br.

Art. 5º. O servidor que receber a documentação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º desta Portaria, deverá expedir a confirmação de leitura para ciência do remetente.

Art. 6º. A Polícia Federal disponibilizará o seguinte endereço de correio eletrônico, o qual será utilizado para envio das comunicações a que alude a presente portaria: flagrante.rr@dpf.gov.br.

§1º. O servidor que remeter a documentação, nos termos deste artigo, deverá utilizar a ferramenta de solicitação de confirmação de leitura para resposta do destinatário.

§2º. O envio por via eletrônica da comunicação de prisão em flagrante conforme estabelecido na presente Portaria será complementado posteriormente com a remessa dos autos em meio físico para o juízo ao qual competir o processamento do feito.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta Nº 001, de 19 de Novembro de 2015, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/11/2015, Página 41

FÁBIO BRITO SANCHES

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Roraima

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima

FILIPPE SOARES DE CAMPOS MELO

Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Roraima

FERNANDO PERES

Superintendente Regional da Polícia Federal em Roraima, em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO Nº 821, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Processo nº 1.33.000.000477/2014-01. ASSUNTO: Lotação provisória para exercício de função comissionada. INTERESSADA: ANA PAULA BORGES SANTOS, matrícula 23251, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, lotada na

PRM/Concórdia/SC. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora, para exercício de função na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. Publique-se. Dê-se ciência.

MARCELO DA MOTA
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIO FABIANO HELBING, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula nº 17831-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2016, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000104/2016-93, firmado com LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0001-27. Objeto: Contrato de prestação de serviços de execução de Vigilância Armada nas dependências da sede da Procuradoria da República em Concórdia/SC.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor LAÉRCIO PIRES CARDOSO JUNIOR, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 24699-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAÉRCIO PIRES CARDOSO JUNIOR, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 24699-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 37/2015, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.003402/2015-54, firmado com SALETE KAPP & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.793.882/0001-03. Objeto: Contrato de prestação de serviços de execução de Limpeza e Conservação nas dependências da sede da Procuradoria da República em Concórdia/SC.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor CASSIANO DENIS LITWIN, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA, matrícula nº 20244-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARNO REIS, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/SEG. INST. E TRANSPORTE, matrícula nº 5876-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 43/2015, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000102/2016-02, firmado com AVBB SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA CHAPECÓ LTDA, CNPJ nº 20.213.973/0001-16. Objeto: Contrato de prestação de serviços de Ginástica Laboral nas dependências da sede da Procuradoria da República em Chapecó/SC.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pela servidora ELENA MULLER, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 22231-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA JOSIANE OLIVEIRA ASSMANN, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 25524-6, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2016, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000103/2016-49, firmado com LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0001-27. Objeto: Contrato de prestação de serviços de Vigilância Armada nas dependências da sede da Procuradoria da República em Caçador/SC.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor HENRIQUE TIAGO CLARKE BINNS, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 28078-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República Daniela Gozzo de Oliveira, membro titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para, no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, substituir, mediante acumulação de ofícios, o Procurador da República Geraldo Fernandes Magalhães Cardoso, titular do 3º Ofício, daquela unidade, afastado por motivo de férias;

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município em Ribeirão Preto e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor EVANDRO ROGERIO ROCHA DE MELO, Matrícula nº 17.797-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 09, Carteira de Habilitação nº 02672501442, expedida pelo DETRAN/SP em 29/06/2012, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Assis, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor PAULO CESAR CALGARO, Matrícula nº 14.838-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 10, Carteira de Habilitação nº 02922200212, expedida pelo DETRAN/SP em 23/07/2013, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jales, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

1. Designar a servidora LÍGIA CRISTINA AOYAMA, Matrícula nº 17239-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Funcional, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Dispensar a servidora ERICA AKEMI TANAKA, Matrícula nº 26863-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

3. Designar a servidora MONICA ALVES FERREIRA, Matrícula nº 23842-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o encargo supracitado.

THIAGO LACERDA NOBRE

DESPACHO DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR-SP nº 1.34.001.000452/2016-13. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: JOÃO PAULO MING DE CAMARGO, CPF 042.638.588-83. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus a ex-servidora aposentada ALICE MING DE CAMARGO, matrícula nº 9011-5, falecida em 12 de janeiro de 2016, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 22 de janeiro de 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jose Roberto Pimenta Oliveira	748	PR-SP PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	31/05/2008 a 29/05/2013	27/07/2015 a 31/07/2015	

Em 22 de janeiro de 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Raquel Cristina Rezende Silvestre	1114	PRM-GUARULHOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	15/10/2002 a 13/10/2007	16/01/2016 a 24/01/2016	16/01/2016 a 24/01/2016

Em 22 de janeiro de 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Ricardo Perin Nardi	1281	PRM-CAMPINAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	07/04/2009 a 05/04/2014	11/01/2016 a 26/01/2016	

THIAGO LACERDA NOBRE

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 20/2016
Divulgação: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 - Publicação: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe Substituto da Divisão de Editoração e Publicação